

PORTARIA N.º 947/2008 – GAB. SUSIPE, 16/09/2008
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; RESOLVE: Conceder aos servidores, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 17/09/2008.

- Carla Regina da Silva Santos
- Luiz Alberto da Rocha Percu
- Wlisses Peres de Moraes

PORTARIA N.º 949/2008 – GAB. SUSIPE, 16/09/2008
A COORDENADORA GERAL PENITENCIÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 631/2008-Gab. SUSIPE. CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; RESOLVE: Conceder ao servidor FABIO NAZARENO QUADROS BARRETO, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 17/09/2008.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

Matricula nº: 54181477

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 20/09/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 956/2008-GAB. SUSIPE, 17/09/2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de Setembro de 2004. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo Temporário abaixo.

Nº.Contrato	Nome	Cargo	DOE
084/2008	CARLOS FERNANDO DA COSTA	Agente Prisional	31234 de 18/08/08

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 2º T.A. AO CONTRATO Nº. 010/2007 - DETRAN/INTEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº. DO CONTRATO: 010/07.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a locação do prédio comercial situado na AV. Augusto Montenegro, km 10, Bairro Nova Marambaia, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O valor do aluguel mensal da presente locação é de R\$7.000,00 (sete mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, constante no processo nº 50281/2007 – DETRAN-PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa INTEC

– Instalações Técnicas de Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº. 04.395.273/0001-33.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 18/09/08. Término: 17/03/09.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/08.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral – DETRAN/PA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º – 18/03/08 – Alteração de vigência e Dotação Orçamentária.

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2591/2008-DG/CDRH, DE 09.09.2008

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seus respectivos cargos.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ana fernanda leão pereira	57175739/1
2	cândido marcelo nery	57201389/1
3	daniel batista corrêa	57176473/1
4	danielle oliveira de sá	80845365/1
5	delaine feitosa araujo	57201371/1
6	denise lúcia lopes dinelli	3263916/1
7	edemundo lopes de souza	3264106/1
8	edna rodrigues alves	55588506/1
9	elizabeth cristiane martins da silva	80845418/1
10	fábio santos dos santos	57188810/1
11	joão de aquino pinto neto	55590088/1
12	josé edney ricarte nunes	57190749/1
13	karla kely acácio costa	57176549/1
14	leonardo da silva costa	57201397/1
15	márcio moura campos	80845557/1
16	marco antonio borges do nascimento	57200757/1
17	maria do socorro custódio cejas	57175753/1
18	maria regina de araujo fialho	57175784/1
19	maria suely rodrigues da cruz	57202016/1
20	marlena machado corrêa de miranda	57201928/1
21	marylin lima de mattos	57176323/1
22	murilo avanir da silva frança	57191860/1
23	nádia simone mendonça de oliveira	57194013/1
24	ronaldo sérgio couto santos	57189950/1
25	silene castelo branco da fonseca	3214621/1

Art. 2º - DETERMINAR que os referidos servidores cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2594/2008-DG/CDRH, DE 09.09.2008

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ROSEMARY ALVES LOPES**, Assistente Administrativo, matrícula 55589600/1, lotada na Agência de Trânsito Belém, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 2593/2008-DG/CDRH, DE 09.09.2008

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA PAULA FARIAS BROWN**, Assistente Administrativo, matrícula 80845544/1, lotada na Agência de Trânsito Belém, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA 2592/2008-DG/CDRH

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida à servidora **JAQUELINE ALVES DE SOUZA AARÃO**, Assistente Administrativo, matrícula 54189861/2, lotada na Agência de Trânsito Belém, de acordo com o previsto no art. 137, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2008.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 2692/2008-DG/CDRH, DE 15.09.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - **detran/pa**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RUBENS FARIAS DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 57201372/1, por oito (08) dias, no período de 25.08 a 01.09.2008, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.